

----- ACTA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA TREZE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

---- No dia treze de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luis Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Eng. Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Carlos José Cadavez, Eng.º. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luis Manuel Madeira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião ordinária desta Câmara Municipal.-----

---- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe de Repartição Financeira e Património Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

---- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

---- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 1997:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

---- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

---- 2.- PESSOAL - ACIDENTE EM SERVIÇO:- Presente uma comunicação da Repartição de Pessoal, sobre a necessidade dos Funcionários desta Câmara Municipal, DOMINGOS ANTÓNIO FERNANDES e ALFREDO ABÍLIO AMARAL, serem submetidos a tratamento de fisioterapia, por terem tido um acidente em serviço.-----

---- Deliberado, por unanimidade, autorizar que os tratamentos sejam efectuados na Clínica A FISINOR - Medicina Física e recuperação e na Clínica da Dna. Maria de Deus Asseiro Teiga, nesta Cidade, comprometendo-se esta Câmara Municipal pelo pagamento das respectivas despesas.-----

(Acta n°.39/97 de 13/10)

-----3.- PESSOAL - PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS - PORTARIA N. 268/97 DE 18 DE ABRIL:- Pela Repartição de Pessoal foi presente a seguinte informação:-----

----"Em cumprimento do despacho exarado por V. Exa. nos requerimentos apresentados pelos Bachareis em Engenharia Civil, Goreti Maria Vieira dos Santos Pedro e Artur José Pires da Silva, a Bacharel em Gestão de Recursos Florestais, Carla Maria Gonçalves da Silva; o Bacharel em Produção Animal, António Pereira; e o Dr. Carlos Eduardo dos Santos Gomes, Licenciado em Ciências Empresariais com especialização em recursos Humanos, em que solicitam admissão à realização de um estágio profissional, integrado nos Estágios Profissionais, promovidos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, e aprovados pela Portaria n.268/97, de 18 de Abril, do Ministério para a Qualificação e o Emprego; cumpre-me informar o seguinte:-----

---- O Programa de Estágios Profissionais da Portaria n.268/97, referida, possibilita aos jovens desempregados um primeiro contacto com o mundo do trabalho e uma inserção mais fácil no mercado de emprego, bem como potenciar o desenvolvimento, de actividades profissionais inovadoras que possam corresponder a áreas de criação e expansão de emprego.-----

---- Trata-se de um programa a que podem candidatar-se as entidades Públicas e Privadas que apresentem condições técnicas e pedagógicas para facultar, com qualidade reconhecida, onde estão incluídas as Autarquias Locais.-----

---- As entidades que venham a candidatar-se e a beneficiar destes estágios, com a duração de 9 meses, excepcionalmente, 12 meses, participarão na bolsa do estágio nos termos do artigo 15. da Portaria 268/97, ou seja: 20% do valor da bolsa no 1. trimestre; 30% do valor da bolsa no 2. trimestre e 50% no valor da bolsa no 3. trimestre; bem como o subsídio de alimentação (580\$00/dia).-----

---- O valor da bolsa, neste caso, será igual a duas vezes o salário mínimo nacional.-----

---- (SMN = 56.700\$00)x 2 = 113.400\$00.-----

---- As candidaturas serão apresentadas pelas entidades promotoras dos estágios nos Centros de Emprego mediante formulário elaborado e fornecido pelo I.E.F.P.-----

---- De acordo com o que está estabelecido por V. Exa. relativamente a estágios, foram ouvidas as Divisões de obras e Defesa do Ambiente que prestaram informação positiva, e que se encontra transcrita nos requerimentos anexos a esta informação".-----

(Acta n.º.39/97 de 13/10)

---- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar os Bachareis em Engenharia Civil, Goreti Maria Vieira dos Santos Pedro e Artur José Pires da Silva, a efectuarem o estágio profissional na Divisão de Saneamento Básico desta Câmara Municipal, de acordo com a informação da Repartição de Pessoal.-----

----4.- **PESSOAL - ESTATUTO DO TRABALHADOR ESTUDANTE:-** Presente um requerimento de ANTÓNIO CARLOS ALVES GONÇALVES, Técnico Superior de Informática de 2a. classe (Estagiário), do Quadro Privativo desta Câmara Municipal, informando que concluiu a parte escolar do mestrado em Informática de Gestão na Universidade do Minho, pelo que vem solicitar a dispensa de 1 dia por semana até completar a dissertação, não ultrapassando o período de um ano.-----

---- O Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, prestou a seguinte informação:-----

---- "Tratando-se da conclusão do Mestrado, cuja frequência às aulas foi autorizada por Despacho de V. Exa. de 14/10/96, e apesar da Lei n.º. 26/81, de 21 de Agosto, não contemplar expressamente o caso em apreço, esta Câmara Municipal já tomou posição relativamente a uma situação semelhante em sua Reunião de 15/11/93.-----

---- Assim, parece-me salvo melhor opinião, que a Câmara Municipal deveria tomar a mesma deliberação, uma vez que esta adapta a situação à Lei n.º. 26/81, de 21 de Agosto.-----

---- À consideração de V. Exa..-----

---- A Câmara Municipal, depois de analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, mediante votação por escrutínio secreto, deferir o pedido apresentado, nos termos do n.º. 1, do art.º. 3.º. da Lei n.º. 26/81, de 21 de Agosto e de acordo com o horário de trabalho com flexibilidade ajustável elaborado pelo Exmo. Presidente da Câmara.-----

---- 5.- **PESSOAL - PEDIDO DE ESTÁGIOS:-** Devidamente informados pelas Divisões de Obras e Urbanismo, foram presentes os seguintes pedidos:-----

---- Da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, informando que vai dar início este ano a um Programa de estágios de fim de cursos das licenciaturas, bem como, proporcionar aos seus alunos finalistas, uma melhor preparação no contacto com problemas concretos da vida profissional.

(Acta n.º.39/97 de 13/10)

---- Assim, vem convidar esta Câmara Municipal para integrar o grupo de Instituições Públicas e Privadas, de Gabinetes e de prestigiados Profissionais, acolhendo alguns dos finalistas estagiários daquela Faculdade.-----

---- De ANA MARIA BERNARDO FIDALGO, informando que frequentou o ano lectivo de 1996/97 o 3.º. Ano do Curso de Construção Civil/Medições e Orçamentos, facultado pela Escola Profissional Prática Universal de Bragança, pelo que vem solicitar a esta Câmara Municipal, a realização de um estágio, para complemento de Curso.-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, informar a Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa de que aceita que alguns dos finalistas daquela Faculdade, realizem os Estágios nesta Câmara Municipal, mas sem qualquer encargo para o Município.-----

---- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a Sra. Dna. Ana Maria Bernardo Fidalgo a efectuar o referido Estágio nesta Câmara Municipal, mas sem qualquer encargo para o Município.-----

---- **6.- PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO SR. DR. MANUEL CARLOS MARTINS - TÉCNICO SUPERIOR ESTAGIÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL:-** Presente o ofício n.º.58-PD-DU, datado de 6 do corrente mês, do Instrutor do Processo acima referido, dando resposta ao solicitado pelo Sr. Vereador em Regime de Permanência Dr. Humberto Francisco da Rocha, na Reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 08 do mês findo.-----
 ---- Tomado conhecimento.-----

---- **7.- SANEAMENTO ÀS POVOAÇÕES DE MILHÃO E PAÇÓ DE RIO FRIO:-** Por proposta verbal do Exmo. Presidente, foi deliberado, por unanimidade autorizar a repartição dos encargos com a execução da obra de "SANEAMENTO ÀS POVOAÇÕES DE MILHÃO E PAÇÓ DE RIO FRIO" pelos anos económicos de 1997 e 1998, declarando esta Câmara Municipal que só vai autorizar pagamentos por conta desta obra no corrente ano, de harmonia com o Orçamento Ordinário aprovado pela Assembleia Municipal, salvo alterações ou revisões previstas na Lei e só após o recebimento do "Visto" do Tribunal de Contas.-----

(Acta n.º.39/97 de 13/10)

----- 8.- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Sr. Presidente deu conhecimento de que no passado dia 09, se deslocou a Lisboa à Secretaria de Estado de Recursos Naturais, a fim de tratar de assuntos relacionados com a Barragem de Veiguiñas e Adutoras Secundárias de Gimonde e outras localidades.-----
----- Também deu conhecimento de que no próximo dia 16 do mês em curso, se desloca a Lisboa à C.P. e à EPAC, a fim de tratar de assuntos relacionados com os Protocolos e a aquisição de imóveis, respectivamente.-----
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios/comparticipações: ---
 --- Associação Cultural e Recreativa do Bairro da Mãe de Água "Grupo de Folclore" ----- 250 000\$00
 --- Associação de Paraquedistas do Nordeste ----- 200 000\$00
 --- Coral Brigantino de N.Sra. das Graças ----- 100 000\$00
 --- Fábrica da Igreja de S.Lourenço ----- 300 000\$00
 --- Grupo Etnográfico e Desportivo de Varge ----- 50 000\$00
 --- NPEPVS-Núcleo Português de Estudo e Protecção da Vida Selvagem ----- 100 000\$00
 --- O Sr. Vereador Carlos José cadavez, não participou na discussão e votação da NPEPVS, por pertencer à direcção da referida instituição. -----

--- "Os Mochos"-Associação Cultural, Recreativa e de Melhoramentos ----- 50 000\$00

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 10.10.97 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 5 665 323\$50
 ----- Operações de Tesouraria: ----- 82 125 550\$50
 ----- Tomado conhecimento. -----

----- **TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:** Foi deliberado, por unanimidade, autorizar as seguintes transferências:---
 --- Junta de Freguesia de Carragosa ----- 500 000\$00

--- Junta de Freguesia de Santa Maria: No âmbito do projecto de Guias Turísticas aprovado por esta Câmara Municipal em sua reunião de 23 de Junho do corrente ano, solicita a mencionada Junta de Freguesia a transferência no valor de 465 450\$00, provenientes dos encargos até 30 de Setembro. ---

--- Mais informa que a partir do dia 1 de Outubro os encargos serão de 56 700\$00 mensais. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade transferir a importância de 465 450\$00, bem como mensalmente o montante de 56 700\$00. -----

--- Junta de Freguesia de Sendas ----- 200 000\$00

----- **INDEMNIZAÇÕES:** -----

----- Deliberado, por unanimidade, indemnizar o Sr. José Inácio por prejuizos causados na sua propriedade em S.Sebastião, na importância de 1 200 000\$00. -----

----- Deliberado, por unanimidade, indemnizar o Sr. Manuel Martinho da importância de 100 000\$00 por prejuizos causados na sua propriedade localizada na Quinta das Carvas. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, ceder ao Sr. Alberto Calado, uma parcela de terreno na Quinta das Carvas com a área de 26 m², para alinhamento, ao preço de 1 000\$00/m². -

----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1997:- Presente a proposta no. 13 de alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de 22 000 Contos e reforços de igual importância. -----

----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1997:- Presente a proposta no. 12 de alterações ao Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de 9 000 Contos e reforços no valor de 8 000 Contos. -----

----- Foi deliberado, aprová-las, com quatro votos a favor, respectivamente do Sr.Presidente e Srs. Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira de Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, e três votos contra dos Srs. Vereadores Luís Manuel Madureira Afonso, Carlos José Cadavez e Manuel Fernando Afonso Gonçalves. -----

----- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições números, 2678 à 2745/97, ambas inclusivé, que totalizam a importância , 5 637 493\$00 (cinco milhões seiscentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e três escudos), com excepção dos números 2683, 2684, 2685, 2686, 2687, 2688, 2689, 2690, 2691, 2692, 2693, 2694, 2695 e 2720/97, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- A Repartição Financeira emite o seguinte parecer: -----
----- As requisições estão todas cabimentadas, podem ser autorizadas e referem-se como mais significativas as seguintes:

Req. nr.2696.....	339	300\$00-Mosaicos Passeio;
Req. nr.2697.....	224	640\$00-Cubos;
Req. nr.2707.....	2 515	383\$00-Maq.Marcação Pint.;
Req. nr.2722.....	385	913\$00-Rep. Equip.Inf.;
Req. nr.2739.....	295	542\$00-Tubo PVC;
Req. nr.2740.....	721	602\$00-Tampas F.F.;

TOTAL..... 4 482 380\$00

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas, com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luís Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- *"Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos."* -----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta: -----

----- "As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição." -----

----- **PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO:** - Utilização-isenção de Taxas. -----

----- Com informação prestada pela Repartição Financeira, presentes os officios das instituições a seguir mencionadas, em que solicitam a esta Câmara Municipal a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo, bem como a isenção das respectivas taxas. -----

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bragança, Macedo e Vinhais; Direcção Distrital de Finanças de Bragança; Escola Preparatória Paulo Quintela; Centro de Área Educativa de Bragança; Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria Transmontana; Polícia de Segurança Pública; Recreativo S. João de Brito; Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos e Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local. -----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência das instalações aos pedidos solicitados e isentar das respectivas taxas, com excepção da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Direcção Distrital de Finanças de Bragança e Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos. -----

----- **ROULOTES:** - Pedido de Licenciamento. -----

----- Presente o processo para concessão dos lugares para instalação de roulotos: -----

----- Depois de analizado o referido processo, foi deliberado por unanimidade o seguinte: -----

1 - Fixar para a sua instalação os seguintes espaços públicos:

a)- Junto ao Tribunal Judicial, entrada do estacionamento que vai para o Bar do GDB;

b)- Na avenida Sá Carneiro, em frente à Residência dos estudantes do IPB " traseiras do Jardim Infantil ";

c)- Na Flor da Ponte, junto ao antigo Posto de Turismo.

2 - Não poderá ser utilizado vasilhame de vidro.

3 - O horário de funcionamento será da 1 às 6 horas.

4 - As roulotos deverão ser retiradas, diariamente, após o horário de funcionamento.

5 - Os referidos lugares serão objecto de arrematação em hasta pública.

----- **QUIOSQUES:** - Condições gerais de concessão. -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar as condições que a seguir se transcrevem: -----

----- CONDIÇÕES GERAIS PARA A CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DOS QUIOSQUES, DESTA CÂMARA MUNICIPAL, INSTALADOS NA AV. JOÃO DA CRUZ (JUNTO AO B.N.U.), NA AV. ABADE DE BAÇAL (JUNTO AO ESTÁDIO MUNICIPAL) E (AINDA OUTROS QUE VAGUEM NESTAS E NOOUTRAS CONDIÇÕES). -----

1. O direito ao uso privativo dos quiosques será arrematado em hasta pública, por licitação verbal, determinada por despacho do Presidente da Câmara.

2. O direito ao uso privativo é válido por 5 anos, considerando-se, porém, prorrogado por períodos de um ano se o interessado, até 15 de Outubro de cada ano não receber da Câmara qualquer comunicação por escrito da sua rescisão.

3. O valor base para licitação dos quiosques, será determinado pelo Presidente da Câmara.

4. A importância devida pelo uso privativo dos respectivos quiosques, será paga do seguinte modo:

25% do preço oferecido pelo licitante de maior lance no próprio dia da arrematação, que reverterá para a Câmara se vier a desistir;

25% após 60 dias

25% após 120 dias

25% após 180 dias.

5. O não pagamento nos prazos indicados equivale à desistência do direito ao uso privativo dos quiosques.

6. O pagamento do direito ao uso privativo dos referidos locais não dispensa o pagamento da taxa mensal de ocupação, prevista no cap. VIII da Tabela de Taxas e Licenças em vigor, que terá de ser paga de 2 de Janeiro a 31 de Março, referente ao ano a que diz respeito.

7. Os adjudicatários deverão fazer em seu nome os contratos-requisição de água e energia eléctrica, sob pena de a mesma ser cortada.

8. A concessão do direito ao uso privativo dos quiosques dispensa a realização de contrato escrito, bastando para prova desse direito, a deliberação da Câmara tomada nesse sentido.

9. Os quiosques destinam-se exclusivamente à venda de jornais, revistas, tabacos e pequenos objectos utilitários.

10. Os quiosques não poderão estar fechados por espaço de tempo superior a 180 dias, salvo com autorização prévia da Câmara, sob pena de a Câmara Municipal se reservar o direito de anular a concessão sem qualquer indemnização para o arrematante.

11. O desrespeito pelas condições acima expostas, tem como consequência a perda do direito de ocupação, sem direito a qualquer indemnização.

----- *Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do art. 19. do Código Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei no. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:* -----

----- **ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS:** Após ter consultado três tipografias, a fim de apresentarem orçamento, para impressão dos boletins de voto, destinados às eleições autárquicas, foram fornecidos os seguintes preços: -----

----- Tipografia Arte Gráfica Brigantina.....	230 000\$00;
----- Bríngráfica, Lda.....	180 000\$00;
----- Escola Tipográfica.....	91 000\$00;

----- Estes preços são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Depois de uma análise pormenorizada, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a impressão dos respectivos boletins de voto, à Escola Tipográfica, em virtude de ser o mais baixo preço e ter sido a tipografia que imprimiu os das eleições anteriores. -----

----- **TRANSFERÊNCIA PARA A FUNDAÇÃO OS NOSSOS LIVROS:** Deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência no montante de 470 925\$00. -----

----- **REUNIÃO EM GALLICANO-ITÁLIA, PARA ORGANIZAÇÃO DE PROJECTOS, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO INTERUNIVERSITÁRIO E INTERMUNICIPAL:** -----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar as participações da Sra.Vereadora Enga. Maria de Lourdes Fernandes em representação desta Autarquia, do Sr.Presidente da Assembleia Municipal e do Sr.Professor Alcidio Castanheira, na reunião em Gallicano, a realizar nos dias 18 e 19 de Outubro, bem como autorizar o pagamento do transporte e ajudas de custo a que legalmente tiverem direito. -----

[Handwritten signature] 11

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 1997

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

----- 1.- *TRANSPORTES ESCOLARES - CIRCUITOS DE LANÇÃO E REBORDAINHOS*: Por proposta do Senhor Presidente da Câmara ~~foi~~ deliberado, por unanimidade, atribuir cinco mil escudos (5.000\$00) por dia e por circuito à empresa *INTER 2000 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA.* pelos horários extraordinários dos circuitos *11-LANÇÃO* e *12-REBORDAINHOS* e pelo transporte que efectua aos *sábados*.-----

J. J. -1-

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE RECURSOS
ENDÓGENOS**

ACTA N.39

Reunião ordinária realizada no dia 13 de Outubro de 1997

-FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO EM FOTOMETRIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO:-

---- Pela Divisão de Recursos Endógenos foi presente a seguinte informação: " Solicita-se autorização para o Eng. Orlando António Sousa Gomes num estágio em fotometria em Liège-Bélgica nos dias 20 a 24 de Outubro a convite da Empresa certificada SCHRÉDER.-----

---- Informa-se que as despesas com viagens e estadia serão integralmente suportadas pela Firma já referida, pelo que, não acarreta qualquer encargo para esta Câmara Municipal.-----

---- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o Senhor Eng. Orlando Gomes a frequentar o estágio supramencionado.-----

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

ACTA N. 39

Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Outubro de 1997

- LIGAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS - LOTEAMENTO NOVECENTISTA-DAVID DOS SANTOS PIMENTEL PIRES:- Presente uma petição do requerente acima mencionado em que pede autorizar para efectuar a ligação das águas residuais existentes nas caves dos prédios do loteamento referido, uma vez que já existe saída das mesmas
---Foi deliberado, por unanimidade, retirar este processo, devendo ser devidamente informado pela Divisão de Saneamento Básico.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 1997.10.13

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

JUNTA DE FREGUESIA DE ALFAIÃO - PEDIDO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PONTÃO DE ACESSO À QUINTA DOS BANHEIROS: Foi presente um pedido da Junta de Freguesia de Alfaião, a solicitar a esta Câmara Municipal o fornecimento de material para a construção de um pontão de acesso à aldeia de Alfaião, em virtude de a referida Quinta ficar completamente isolada nos períodos de Inverno.

A Divisão de Obras emite a seguinte informação: " A Junta de Freguesia de Alfaião pretende executar a parte do pontão que ruiu com as cheias, solicitando assim o fornecimento dos materiais necessários à obra e o envio de uma retroescavadora.

Os materiais necessários para a reconstrução do pontão orçam no valor de 87.730\$00 + IVA, pelo que o Senhor Presidente da Câmara em 6 de Outubro de 1997, despachou no sentido de ser levado o assunto à Reunião de Câmara para se proceder à transferência de 100.000\$00 para a Junta de Freguesia de Alfaião a fim de poder executar a obra.

Deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Alfaião a importância de 100.000\$00 para participação na reconstrução do referido pontão.

DIVISÃO DE OBRAS

CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DE GOSTEI, CASA DA JUNTA E ANTIGO CEMITÉRIO - AUTO DE MEDIÇÃO Nº9 :- Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº9 no valor com IVA de 4.645.338\$00, da firma Horácio Valentim Crisóstomo.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

Merece aprovação.

Tomado conhecimento e autorizar a transferência da importância referida para a Junta de Freguesia.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DO SOL, RUA DO SEIXAGAL E BAIRRO DO PINHAL - AUTO DE MEDIÇÃO Nº.6 :- Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº.6 no valor com IVA de 17.597.693\$00.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

Merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento à firma adjudicatária Manuel Rodrigues Lameiro, Limitada.

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO - GRUPO NORTE - (MONTESINHO E FRANÇA) :- Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº.14 da firma João Pedro Martins dos Santos, no valor com IVA de 3.496.138\$00.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DE S. SEBASTIÃO E BAIRRO DOS FORMARIGOS:- Presente um ofício da Junta de Freguesia de Santa Maria a solicitar a pavimentação de várias ruas.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

- Deverá ser pavimentada a rua C em S. Sebastião como trabalhos a mais, orçando o seu valor em 479.250\$00;

- No local onde está prevista a localização do Centro Social Padre Miguel, vai ser necessário um arranjo do respectivo largo, como trabalhos a mais, orçando estes trabalhos em 2.941.850\$00, devendo ser aprovados;

- No bairro dos Formarigos, com a pavimentação prevista, vai haver necessidade de drenar e sanear zonas não previstas, por tal estes trabalhos a mais orçam no montante de 3.283.420\$00, devendo também ser aprovados.

Deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos trabalhos, de acordo com a informação transcrita em epígrafe, pela Divisão de Obras, bem como autorizar os pagamentos.

PAVIMENTAÇÃO NA ÁREA RURAL DO CONCELHO - GRUPO SUL :- Devido à inserção da rua prevista com a estrada, em Izedá, vai haver necessidade de trabalhos a mais de pavimentação na ordem de 580,85m², orçando o seu valor em 1.161.700\$009.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

Deverá ser aprovada a sua realização.

BENEFICIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL:- Com o decorrer dos trabalhos verificou-se que o reboco das paredes exteriores do lactário, se encontram em más condições, sendo as mesmas em cal, o que origina que a pintura a aplicar não fique segura, por tal, vai haver necessidade de picagem do reboco existente e refazer de novo, orçando em 200.000\$00 com preço unitário de 2.500\$00/m².

Deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos trabalhos, de acordo com a informação da Divisão de Obras, bem como autorizar o seu pagamento.

No interior do Centro Cultural detectou-se uma portada danificada, sendo necessário a sua substituição que orça em 30.000\$00.

Por parte da Divisão de Obras merece o seguinte parecer:

- Deverão Ser realizados os trabalhos descritos, bem como aprovados os valores apontados.

Deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, de acordo com a informação da Divisão de Obras.

Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei 442/91 de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião os seguintes assuntos:

APOIO DA ENGENHARIA MILITAR A ENTIDADES CIVIS - CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA :- Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua Reunião ordinária de 8 de Setembro último; pelo Senhor Presidente foi apresentado para ratificação o protocolo de cooperação entre o Regimento de Engenharia nº.3 - Espinho e esta Câmara Municipal, do qual se anexa fotocópia.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o referido protocolo que passará a fazer parte integrante da acta.

APOIO DA ENGENHARIA MILITAR A ENTIDADES CIVIS - CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA :- PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO DE ENCARGOS - Pelo Regimento de Engenharia número três/Espinho, foi presente um pedido de liquidação de encargos, referente a trabalhos realizados pela referida unidade ao serviço da Câmara Municipal de Bragança na abertura de estrada e desmatção em Coelhoso, em Agosto de 1997, no valor de 284.634\$00.

Deliberado, por unanimidade, efectuar o respectivo pagamento.

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **DUARTE MANUEL AFONSO RODRIGUES**, residente na Rua Dr. Francisco Felgueiras, 14, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de instalação de um Complexo Turístico no Lugar da Candaira, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:

"1. O terreno situa-se fora de qualquer perímetro urbano definido no PDM, no limite da Freguesia de Santa Maria.

2. Possui uma área de 86.100 m², confronta de Nascente com a estrada nacional para o aeródromo, e está localizado, para fora, a cerca de 600 m do limite da área do Parque Natural de Montesinho.

3. Não se inclui em quaisquer áreas classificadas como Reserva Agrícola.

4. Parte do terreno, a Norte, inclui-se em área classificada como Reserva Ecológica. No entanto, essa área não é ocupada com qualquer tipo de construção na proposta apresentada pelo requerente, não comprometendo por isso a viabilidade do empreendimento.

5. Conforme estipula o Quadro 6 do Art.34. do Regulamento do PDM, para que no terreno em questão possa ser autorizada a instalação do tipo de actividade pretendida, este deve possuir uma área superior a 30.000 m², o que se verifica.

6. Trata-se de uma ideia com bastante interesse, dada a inexistência de qualquer outra estrutura deste tipo tanto na área do Município de Bragança como dos municípios vizinhos. Será por isso este empreendimento, quer pela sua raridade e originalidade, quer também pela variedade de serviços e actividades nele previstas, capaz de atrair para a área do município determinado tipo de turismo interno, algo diferente do pouco que normalmente por aqui se verifica, por exemplo, na época da caça e das amendoeiras em flor.

Sou por isso de parecer favorável do deferimento da viabilidade pretendida desde que, no projecto a apresentar, a área referida em 4. continue a ser mantida sem qualquer tipo de construção".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **LUIS MIRANDA MARTINS**, residente em Santulhão, Vimioso, solicitando que seja informado da viabilidade de instalação de um Centro de Estética sito na Rua do Loreto, n.119, R/C. Dto., Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de

Urbanismo: "Nada a opor".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade,
deferir o solicitado.-----

- De **FERNANDO ARAÚJO MATEUS**, residente em Aveleda, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de uma pocilga familiar sita em Aveleda, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Dado o parecer favorável do Parque Natural de Montesinho, nada há a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **LUCINDA DA PURIFICAÇÃO DOS SANTOS**, residente em Fontes Barrosas, Bragança, solicitando que seja informada da Viabilidade de construção de uma moradia sita em Fontes Barrosas, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:

"1. O terreno no qual se pretende construir situa-se fora do perímetro urbano definido no PDM para a aldeia de Fontes.

2. Possui uma área de 5.300 m² e confronta com a EM 518, pertencente à rede rodoviária municipal.

3. Não se inclui em áreas classificadas como RAN ou REN.

4. Conforme estipula o Quadro 6 do Art. 34. do Regulamento do PDM, para que na parcela em questão possa ser autorizada a construção de habitação para residência do agricultor proprietário, esta deve possuir uma área de regadio hortícola superior a 5.000 m², e simultaneamente confrontar com via pertencente à rede rodoviária municipal.

Como se verificam ambas as condições, será de deferir a pretensão, dando viabilidade para a construção de uma moradia composta de RC+1 andar, com uma área coberta inferior a 300 m²".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **ISALTINA ROSA**, residente em Paredes, Bragança, solicitando que seja informada da viabilidade de construção de um edifício com dois pisos e com a área aproximada de 20X15m² e que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor. O terreno situa-se, embora parcialmente, dentro do perímetro urbano da aldeia, por forma a permitir a construção.-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS:

- De **MANUEL FRANCISCO AMADO**, residente na Zona da Estacada, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito na Urbanização Rubacar, Lote 30/31, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo. O Senhor Vereador, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----
- De **AMÉRICO DOS ANJOS GONÇALVES**, residente em Rabal, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um armazém para recolha de alfaias agrícolas sito na Zona de Pinheiro-Rabal, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Dado o parecer favorável do Parque Natural de Montesinho, nada há a opor".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----
- De **PINTO E MADUREIRA, LDA**, residentes na Av. Sá Carneiro, n.90-6.o Dto, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito em Campo Redondo, Lote 45, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo. O Senhor Vereador, Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----
- De **SANCHO MIRANDA BARROS**, residente em Caminho da Vila, n.34, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito na Urbanização Vale Churido, Lote 81, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----
- De **CARLOS ALBERTO DE CAMPOS GODINHO**, residente na Rua Dr. Adrião Amado, 39-1.o, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito na Urbanização Vale Churido, Lote 115, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----
- De **JUNTA DE FREGUESIA DE MÓS**, com sede em Mós, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção da Casa do Povo de Paçó sita na Zona de Barreiros-Paçó, bem como a isen-

ção das respectivas taxas e licenças, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **JORGE ALBERTO VAZ PIRES**, residente na Av. do Sabor, 231, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício sito no Largo do Poço do Rei-Cidadela, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **RAUL DO NASCIMENTO TOMÉ**, residente no Br. S. João de Brito, Rua G, n.17, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um galinheiro sito em Portela-Gondesende, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **BANCO NACIONAL ULTRAMARINO**, agência de Bragança, solicitando autorização para alterar a fachada do prédio onde se encontra instalada a referida agência, mais concretamente retirar as grades, substituir a cor azulão da caixilharia por branco, bem como alterar o logotipo.-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **PINTO E MADUREIRA, LDA**, com sede na Av. Sá Carneiro, n.90-6 Dto, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação na Urbanização de S. Tiago, lote 105, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo. O Senhor Vereador, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **PINTO E MADUREIRA, LDA**, com sede na Av. Sá Carneiro, n. 90-6 Dto, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação unifamiliar no Loteamento do Campo Redondo, lote 44, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo. O Senhor Vereador, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **JAIME GARCIA BARRACHO**, residente na Av. Sá Carneiro, 24 - 3. Esq., Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito no Loteamento de S.Bartolomeu, Lote 52, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **TERESA REGINA DOS SANTOS COSTA**, residente em Salsas, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 163/97 do edifício localizado em Salsas, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **PALMIRA DA PURIFICAÇÃO RIBEIRO**, residente no Br. da Mãe d'Água, Rua L, n.33, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 163/82 do edifício localizado no Br. da Mãe d'Água, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **JOSÉ ANTÓNIO SIMÃO**, residente na Malhada-Samil, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 67/95 do edifício localizado na Malhada-Samil, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **EVANGELISTA DE JESUS VALES**, residente no Br. da Mãe d'Água, Rua I, n.5, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 79/75 do edifício localizado no Br. da Mãe d'Água, Rua I, n.5, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **HERMÍNIO DOS ANJOS MEIRINHOS**, residente no Loteamento Vale Churido, Lote 3, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 150/96 do edifício localizado no Loteamento Vale Churido, Lote 88, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Não merece aprovação. Contraria o disposto na cláusula 18.3 do alvará de loteamento, não podendo os anexos ser destinados a garagens

nem exceder 20 m2 de área coberta".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade,
manifestar a intenção de indeferir, nos termos da informação
da Divisão de Urbanismo.-----

- De **HERMÍNIO DOS ANJOS MEIRINHOS**, residente no Loteamento Vale Churido, Lote 3, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 52/96 do edifício localizado no Loteamento Vale Churido, Lote 87, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"Não merece aprovação. Contraria o disposto na cláusula 18.3 do alvará de loteamento, não podendo os anexos ser destinados a garagens nem exceder 20 m2 de área coberta".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **BENJAMIM SOUTO XAVIER**, residente no Br. da Mãe d'Água, Rua I, Lote 35, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 131/76 do edifício localizado no Br. da Mãe d'Água, Rua I, Lote 35, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"Merece aprovação".----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **ADRIANO MIRANDA**, residente na Rua do Loreto, n.140, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 167/95 do edifício localizado na Av. Sá Carneiro, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"O aditamento apresentado cumpre com as observações que foram anteriormente feitas por esta DU, pelo que merece agora aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **MOISÉS DINIS ALVES**, residente no Br. da Coxa, lote 54, Rua M, N.9, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo n. 123/92 do edifício localizado no Bairro da Coxa, lote 54, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo:"Nada a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **VIRGILIO FERNANDO MARTINS**, residente em Vila Boa de Serapicos, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo n. 23/83 do edifício localizado no Bairro do Pinhal, lote 204, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo:"Nada a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado. O Senhor

Vereador, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **LEONEL ANTÓNIO FERNANDES**, residente no Br. da Mãe D'Água, Rua Abade de Cicouro, n.31, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo n. 28/68 do edifício localizado na Rua Abade de Cicouro, n.31, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **EMÍLIO ARÃO PRETO ESTEVES**, residente na Quinta da Cerca, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo n.22/87, para construção de cozinha regional no prédio da sua habitação sita na Quinta da Cerca, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **FERNANDO EDUARDO VEIGA**, residente na Rua Eng. Amaro da Costa, Lote E.F, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo n. 105/91 do edifício sito na Rua Eng. Amaro da Costa, Lote E.F., Piso 1, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo. O Senhor Vereador, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- Presente novamente o processo de **JOÃO CARLOS DE ALMEIDA MAIA**, apresentando um aditamento ao processo 184/88 do edifício localizado na Urbanização da Misericórdia, Lote 73, Bragança, para nova deliberação.-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, retirar, para recolha de mais elementos.-----

- Presente novamente o processo de **MANUEL ANTÓNIO VENTURA FERNANDES**, residente na Avenida Abade de Baçal, Bragança, apresentando um aditamento ao processo n. 14/90 do edifício sito no Br. de S. Tiago, lote 9, Bragança, para ser indeferido em definitivo.-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, confirmar o indeferimento, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

LOTEAMENTOS:

- De **PINTO E MADUREIRA**, com sede na Av. Sá Carneiro, n.90-6 Dto, nesta cidade de Bragança, solicitando que lhe seja certificado em como o Alvará de Loteamento n. 3/86 em nome de Beatas, Sociedade Vinicola das Beatas, Lda, ainda se encontra em vigor e até quando e que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "O Alvará referido (3/86) poderá considerar-se válido por mais noventa dias (até 13 de Janeiro/98). ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

DIVERSOS:

- De **INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE-DELEGAÇÃO REGIONAL DE BRAGANÇA**, com sede na Rua Oróbio de Castro, 76, Bragança, solicitando que lhe seja efectuada a vistoria e concedida a licença de ocupação do edifício do Centro de Juventude de Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto-Lei n.100/84 de 29 de março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do art.52, do Decreto Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 24.09.97 a 07.10.97, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

OBRA SOCIAL PADRE MIGUEL	PROC. N. 234/96
JOSÉ MANUEL RODRIGUES	PROC. N. 93/90
OLINDA AUGUSTA DOS SANTOS	PROC. N. 294/96
ROGÉRIO DOS SANTOS	PROC. N. 151/97
GILMA MARIA ANTAS MALTEZ PIRES	PROC. N. 63/97
COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE S. TIAGO	PROC. N. 23-A/86
JOSÉ ALFREDO RODRIGUES COSTA	PROC. N. 190/92
JOÃO FRANCISCO BELCHIOR SOUSA	PROC. N. 90/97
DOMICILIA DO CARMO TRINDADE	PROC. N. 5/66
ORLANDO JOSÉ PIRES	PROC. N. 127/96
EVARISTO FERNANDES LANÇÃO	PROC. N. 2/97
ANTÓNIO DE FRIAS CORREIA	PROC. N. 33/95
CARLOS ALBERTO XAVIER DA SILVA	PROC. N. 8/97
CAMILO VIRGÍNIO ALVES	PROC. N. 106/83
DUARTE DO NASCIMENTO RODRIGUES	PROC. N. 35/80
ANTÓNIO ABÍLIO POMBO	PROC. N. 128/97

LIDL PORTUGAL E COMPANHIA	PROC. N. 138/97
AMILCAR PEREIRA VENTURA	PROC. N. 157/97
ANTÓNIO DE JESUS ASSIS	PROC. N. 58/97
SÍLVIO GOMES ASSIS	PROC. N. 59/97
HERNANI INÁCIO GOMES	PROC. N. 175/97
AMILCAR DE JESUS GOMES CRISTÓVÃO	PROC. N. 169/97
MARIA BEATRIZ	PROC. N. 275/96

---Tomado conhecimento.-----

- Por se verificar a &d@urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do art. 19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de Janeiro incluir nesta reunião o seguinte assunto:

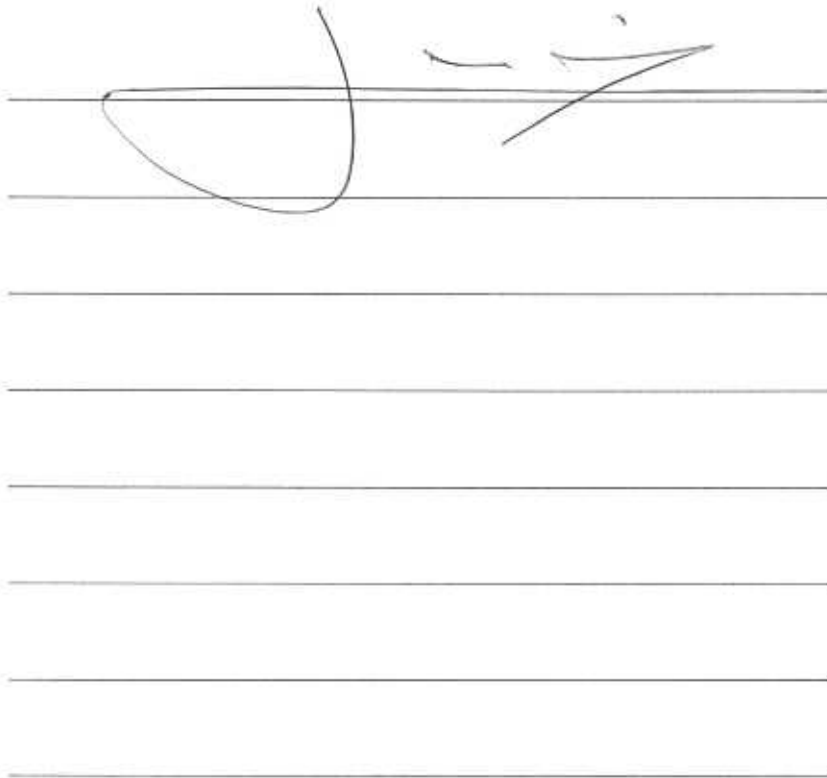
- De MARIA EMÍLIA GONÇALVES FERREIRA DE FIGUEIREDO CARMONA, residente na Casa de Rica-Fé, Vale D'Álvaro, Bragança, detentora do Alvará 2/96, vem solicitar que a Ex.ma Câmara lhe certifique em como o referido Alvará ainda se encontra em vigor e até quando e que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo:"O alvará pode ser prorrogado por mais 90 dias, até 13 de Janeiro de 1998".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

(Acta n°. 39 , de 13 / 10 / 1997)

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature is written across the first two horizontal lines. Below the signature, there are seven more horizontal lines, all of which are empty.